

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.453/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 10 de Outubro de 1.983 à 09 de Outubro
de 1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA DE FATIMA DA SILVA CICAGLIONI

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

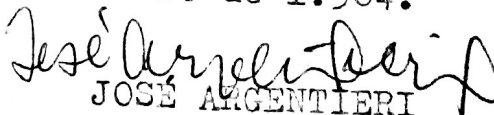
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração